

1 **ATA DO PREGÃO Nº 09/2024 – Contratação de prestação de serviço para criação de acervo de**
2 **imagens (fotografias e vídeos) da Bacia do rio Paraíba do Sul.** Aos dezoito dias do mês de outubro de
3 dois mil e vinte quatro, às 09:30 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento, na unidade da
4 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL –
5 AGEVAP, Rua São José, 40, Centro, Rio de Janeiro, quando se reuniram os membros da Comissão de
6 Julgamento: Horacio Rezende Alves – Pregoeiro, Viviana Morgado da Silva – Apoio e Júlio César da
7 Silva Ferreira – Apoio, Resolução INEA 160/2018, e a Lei Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores,
8 deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 03 (três) empresas interessadas, sendo
9 1- Pedro Leal Maciel, CNPJ: 57.496.866/0001-52, que enviou pelo correios; 2- Gustavo Ganzaroli Mahe,
10 CNPJ: 28.764.228/0001-77, representado por Gustavo Ganzaroli Mahe; 3- Rocape Projetos e
11 Engenharia, CNPJ: 53.756.625/0001-44, que enviou pelos correios. Dado seguimento os envelopes foram
12 rubricados pelos presentes e foi realizada a abertura do envelope de 1 – Proposta de preços, sendo
13 registradas as seguintes propostas e lances:

	Pedro Leal Maciel	Gustavo Ganzaroli Mahe	Rocape Projetos
Proposta	R\$ 65.860,00	R\$ 95.000,00	R\$ 78.000,00
Lance 1	(sem representante)	R\$ 65.800,00	(sem representante)

14

15 A empresa Gustavo Ganzaroli Mahe ofertou a melhor proposta, estando o valor de acordo com a
16 Resolução ANA nº 122/2019. Foi dado continuidade com a abertura do Envelope 2 – Habilitação. A
17 empresa Gustavo Ganzaroli Mahe foi inabilitada por não apresentar a Certidão de Dívida Ativa do Estado
18 do Rio de Janeiro. Foi dado seguimento com abertura do envelope 2 - Habilitação da empresa Pedro Leal
19 Maciel, que foi considerado inabilitado por apresentar RG sem autenticação, não apresentar Ato
20 Constitutivo, Certidão Municipal e Certidão de Dívida Ativa do Estado do Rio de Janeiro. Foi dado
21 seguimento com a abertura do Envelope 2 – Habilitação da empresa Rocape Projetos e Engenharia, que
22 foi considerado inabilitado por apresentar RG sem autenticação, não apresentou a Certidão de FGTS e
23 não possui em seu Contrato Social CNAE compatível com o objeto licitado. Sendo assim, diante da
24 inabilitação de todas as empresas participantes, a Comissão abre o prazo de 3 (três) dias úteis para
25 apresentação de nova documentação escoimada das causas de inabilitação, conforme item 7.1.20 do
26 edital. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 10h:40min.

27

28

Viviana Morgado da Silva
Equipe de Apoio

Horácio Rezende Alves
Pregoeiro

Júlio César da Silva Ferreira
Equipe de Apoio

29

30

Gustavo Ganzaroli Mahe